

C A T Á L O G O

1º LEILÃO

ESTÂNCIA FRANCISCO RIBEIRO



& CONVIDADOS

OURO &
PRATA

SANTA INÊS



O Rebanho Ouro e Prata nasceu há quase 20 anos, fruto do trabalho e da dedicação do meu pai Francisco Ribeiro à criação de ovelhas Santa Inês. Desde o início, ele sempre buscou qualidade genética, seleção rigorosa e aprimoramento da raça, consolidando um rebanho forte e reconhecido.

Seguindo esse legado, assumi a responsabilidade de dar continuidade ao trabalho, mantendo a tradição, mas também trazendo inovação para o manejo e a seleção dos animais. Com muito empenho, chegamos a um momento especial: a realização de um leilão em nossa cidade natal. Esse evento representa não apenas a evolução do nosso rebanho, mas também a valorização da genética Santa Inês e o fortalecimento da ovinocultura na região.

Cada animal ofertado carrega anos de seleção e dedicação, e tenho certeza de que contribuirão para o crescimento de outros criatórios. É um orgulho poder compartilhar esse trabalho com criadores que, assim como nós, acreditam no potencial da raça Santa Inês.

Mayfran Ribeiro e família.



21 MARÇO

— 2025 —

SEXTA 20h

DURANTE A
BRASILEIRA DO SANTA INÊS
PARNAMIRIM / RN

**TRANSMISSÃO
AO VIVO**



agreste
ESTÚDIO

agresteleiloes.com.br



1º LEILÃO

ESTÂNCIA FRANCISCO RIBEIRO



& CONVIDADOS

OURO &
PRATA

SANTA INÊS

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



Anderson Pedreira

Assessor Técnico

WhatsApp (71) 99106.5776

FOTOS E VÍDEOS



(83) 99675.5555

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

(71) 99166.5585

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 PARCELAS

(2 + 28)

LOTE 01



ANIMAL

EFR TE 104

FÊMEA FBB: O 266000 NASC.: 07/06/2024

GOITÁ CAPITÃO TE 531

F.T.I. WOLVERINE 1849

O.P JANIELSON IA 789

X

O.P JULIETE 842

O.P AALYA 678

O.P TE 650



DESTAQUE DO NOSSO LEILÃO!!

BORREGA MARAVILHOSA COM MUITA PUREZA RACIAL E CONFORMAÇÃO INVEJÁVEL.

NA ÚLTIMA NACIONAL ELE SAGROU-SE RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL. É UMA FILHA DO **OP JANIELSON** QUE VAI A CAPITÃO, VICENTE, JAN PORTELA, RIGI MAITÊ E SANTA MÔNICA DIVA. GENÉTICA DE CAMPEÕES.

LOTE 02



ANIMAL

EFR TE 98

FÊMEA FBB: : O 265996 NASC.: : 07/06/2024

GOITÁ CAPITÃO TE 531

F.T.I. VICENTE TE 1669

O.P JANIELSON IA 789

X

O.P MELINA TE 820

O.P AALYA 678

F. FILHO TRUTA 652



Medeiros
FOTOGRAFIA

MAIS UMA BORREGA DE QUALIDADE EXTREMA.

BORREGA DE FRAME MODERADO COMO PRECONIZA O RADAR, CONVEXA, COMPRIDA E FEMININA. MAIS UMA FILHA DE DESTAQUE DO **OP JANIELSON 789** NA OP MELINA, PORTANTO F.T.I. VICENTE NA LINHA ALTA E NA BAIXA, VAI AINDA AO SANGUE DE DA F. FILHO TRUTA. CONQUISTOU O 2º PRÊMIO NA EXPO BRASIL 2024.

LOTE 03



ANIMAL

EFR TE 102

FÊMEA FBB: O 265999 NASC.: 09/06/2024

GOITÁ CAPITÃO TE 531

F.T.I. WOLVERINE 1849

O.P JANIELSON IA 789

X

O.P JULIETE 842

O.P AALYA 678

O.P TE 650



LINDA BORREGA, FEMININA, COMPRIDA, PROFUNDA E MUITO EQUILIBRADA. NA LINHA ALTA VAI AO SANGUE DO GOITÁ CAPITÃO, F.T.I. VICENTE E RIGI MAITÊ. NA LINHA BAIXA TEM O F.T.I. WOLVERINE, QUE É F.T.I. MATADOR NA MARIA BONITA 112.

LOTE 04



ANIMAL

EFR JOANA 78

FÊMEA FBB: O 265978 NASC.: 15/04/2024

F.T.I. MATADOR TE 1387

DI LARI AF LUCA 1021

F.T.I. WOLVERINE 1849

X

DI LARI SENHORITA 1916

SELEÇÃO MARIABONITA 112

DI LARI GRANADA IA 1852



INSEMINADA

Medeiros
FOTOGRAFIAS

UMA FILHA DO F.T.I. WOLVERINE, QUE É F.T.I. MATADOR NA MARIA BONITA 112. NA SUA LINHA BAIXA, SUA MÃE, A DI LARI 1916 VAI DUAS VEZES AO SANGUE DO DI LARI SALERNO, QUE É GENERAL (CAMARÁ X PARIS) NA FERRARA, UMA DAS MELHORES FAMÍLIAS DO REBANHO DI LARI. BORREGA MUITO FEMININA, HARMÔNICA COM MUITA PRODUTIVIDADE EM SUA CONFORMAÇÃO. **SEGUE INSEMINADA EM 18/02/25 DO EFR SUCURI 05, CAMPEÃO NACIONAL.**



**INSEMINADA
DO EFR SUCURI 05**

LOTE 05



ANIMAL

EFR JUJU 76

FÊMEA FBB: **O 265986** NASC.: **02/03/2024**

O.P MÁGICO TE 457

F.T.I. WOLVERINE 1849

O.P RIQUELME 687

X

O.P JAEI 821

CAROATÁ TE 308

O.P 640



INSEMINADA

Medeiros
FOTOGRAFIA

BORREGA FEMININA, MUITO PROFUNDA E COM LINHA DORSO MUITO BEM SUSTENTADA. UMA FILHA DO O.P RIQUELME 687, QUE VAI AO SANGUE DO O.P MÁGICO. NA LINHA BAIXA VAI A WOLVERINE E MUMBUCA IBIZA.

SEGUE INSEMINADA EM 18/02/25 DO EFR SUCURI 05, CAMPEÃO NACIONAL.



**INSEMINADA
DO EFR SUCURI 05**

LOTE 06



ANIMAL

EFR HELENA 64

FÊMEA FBB: O 264494 NASC.: 01/03/2024

F.T.I. MATADOR TE 1387

S. MÔNICA CORONEL TE 1037

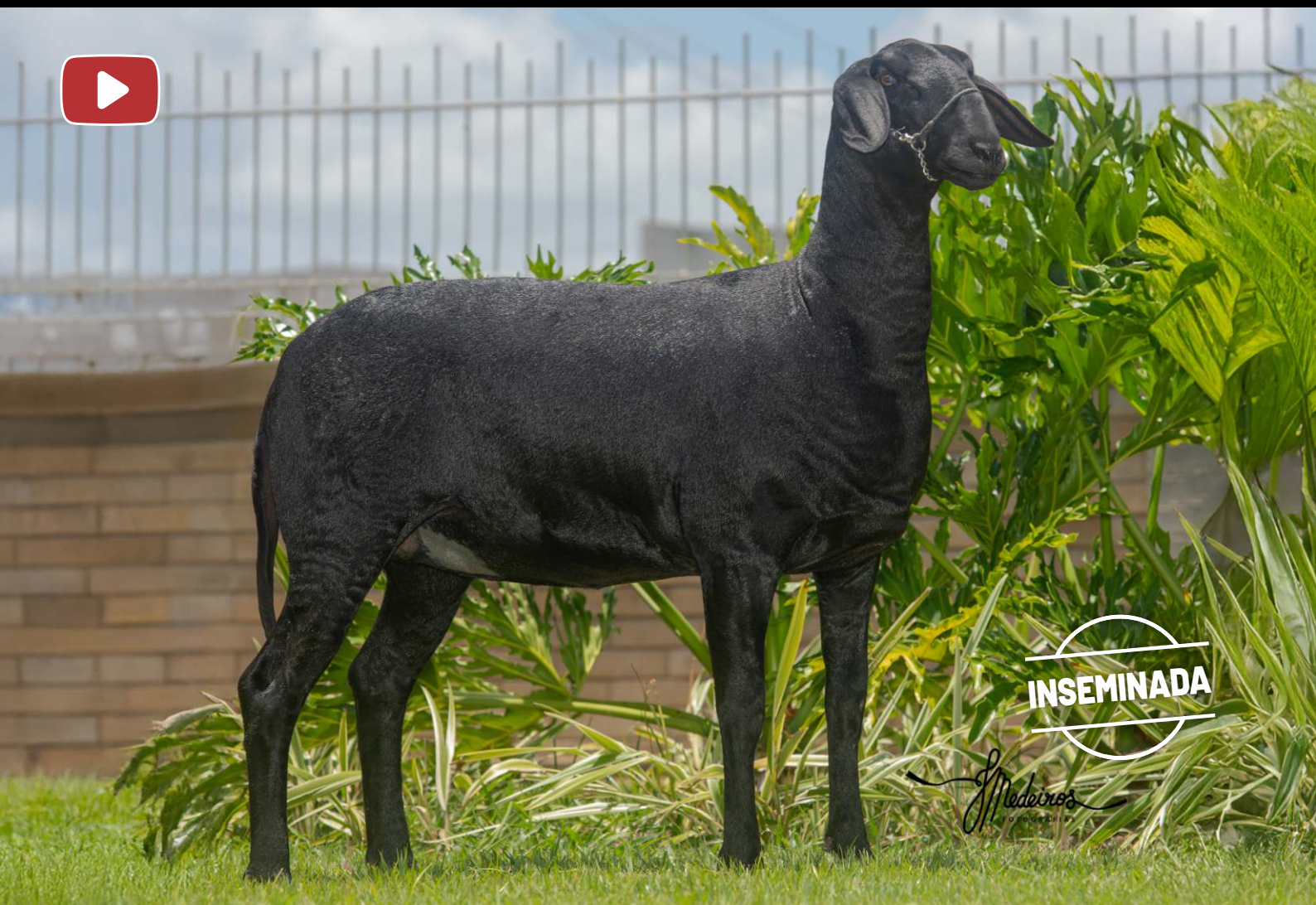
F.T.I. WOLVERINE 1849

X

O.P JULIA 746A

SELEÇÃO MARIABONITA 112

F.B.O. DUDALINA 1874



INSEMINADA

Medeiros
PRODUÇÃO

BORREGA MUITO LANÇADA, DE MUITA BELEZA RACIAL E FEMININA. EXCELENTE IMPLANTAÇÃO DE PESCOÇO, QUE SE TRADUZ EM HARMONIA PARA TODO SEU CONJUNTO DE CORPO. UMA FILHA DO F.T.I. WOLVERINE QUE É F.T.I. MATADOR NA MARIA BONITA 112. NA LINHA BAIXA VAI AO SANGUE SANTA MÔNICA CORONEL E F.B.O. DUDALINA, DOADORA DE DESTAQUE NO REBANHO.

SEGUE INSEMINADA EM 18/02/25 DO EFR SUCURI 05, CAMPEÃO NACIONAL.



**INSEMINADA
DO EFR SUCURI 05**

LOTE 07



ANIMAL

EFR JANE 34

FÊMEA FBB: O 262498 NASC.: 02/10/2023

O.P MÁGICO TE 457

F.T.I. WOLVERINE 1849

O.P RIQUELME 687

X

O.P JULIETE 842

CAROATÁ TE 308

O.P TE 650



INSEMINADA

Medeiros
FOTOGRAFIA

UM VERDADEIRO VAGÃO ESTRUTURAL. BORREGA CASTANHA QUE APRESENTA MUITA CONVEXIDADE, COMPRIMENTO E PROFUNDIDADE. NA LINHA ALTA, SEU PAI O.O.P RIQUELME 687, VAI AO O.P MÁGICO TE 457 E CAROATÁ 3186, QUE É CHAKAL E CACHOEIRA DO CATOLÉ 311. **SEGUI INSEMINADA EM 18/02/25 DO EFR SUCURI 05, CAMPEÃO NACIONAL.**



**INSEMINADA
DO EFR SUCURI 05**

LOTE 08



ANIMAL

EFR MARA 32

FÊMEA FBB: : **O 262497** NASC.: **27/10/2023**

O.P MÁGICO TE 457

S. MÔNICA BELADIO 877

O.P RIQUELME 687

X

O.P 640

CAROATÁ TE 308

MUMBUCA IBIZA 3564



INSEMINADA

Medeiros
FOTOGRAFIA

BORREGA DE MUITA QUALIDADE NA QUAL DESTACAMOS A UNIFORMIDADE DA DISTRIBUIÇÃO MUSCULAR E APRUMOS CORRETOS. BORREGA QUE TEM MUITA CONVEXIDADE E PROFUNDIDADE. NA SUA LINHA MATERNA VAI AO SANGUE DO SANTA MÔNICA BELADIO E MUMBUCA IBIZA. **SEGE INSEMINADA EM 18/02/25 DO EFR SUCURI 05, CAMPEÃO NACIONAL.**



**INSEMINADA
DO EFR SUCURI 05**

LOTE 09



ANIMAL

EFR 020

FÊMEA FBB: O 261350 NASC.: 23/08/2023

O.P MÁGICO TE 457

O.P MÁGICO TE 457

O.P RIQUELME 687

X

O.P MARISA 856

CAROATÁ TE 308

O.P TE 624



**PRENHEZ
POSITIVA**

J. Medeiros
PRODUTORES

BORREGA CASTANHA FECHADA. MUITO PROFUNDA, COMPRIDA E DE APRUMOS CORRETOS. **ESTÁ COM PRENHEZ AVANÇADA DO OP JANIELSON 789 E COM PREVISÃO DE PARTO PARA O FINAL DE FEVEREIRO.** POSSUI O SANGUE DO O.P MÁGICO TE 457 TANTO NA LINHA BAIXA COMO NA LINHA ALTA, PORTANTO, UMA VERDADEIRA RESERVA GENÉTICA DESSE IMPORTANTE SANGUE DO REBANHO O,P.



**PRENHEZ POSITIVA DO
O.P JANIELSON IA 789**

LOTE 10



ANIMAL

EFR VALENTINA FIV 112

FÊMEA FBB: **O 269075** NASC.: **17/11/2024**

DO TINGUI ROYAL TE 6113

F.T.I. VICENTE TE 1669

O.P MÁGICO TE 457

X

O.P MELINA TE 820

VISI PILAR IA 250

F. FILHO TRUTA 652



BORREGA DE DESTAQUE DO NOSSO LEILÃO. UMA FILHA DO O.P MÁGICO TE 457. BORREGA DE MUITA BELEZA RACIAL, DESENVOLVIMENTO E FORMA DE CORPO PRECONIZADA. NA LINHA BAIXA, SUA MÃE, A O.P MELINA TE 820 É FILHA DO VICENTE NA F. FILHO TRUTA. **ESTE LOTE FORMA UMA PROGÊNIE DE MÃE INTERESSANTÍSSIMA COM O LOTE 02!!**

LOTE 11



ANIMAL

OP SIMONE 880

FÊMEA FBB: O 259157 NASC.: 30/04/2023

F.T.I. MATADOR TE 1387

S. MÔNICA CORONEL TE 1037

F.T.I. WOLVERINE 1849

X

O.P TE 650

SELEÇÃO MARIABONITA 112

S. MÔNICA GILDA IA 708



COBERTA

J. Medeiros
FOTOGRAFIA

VELHA PROVADA ATRAVÉS DE SUA PRODUÇÃO. MUITO VOLUME DE MUSCULATURA, APRUMOS CORRETOS E CONFORMAÇÃO MODERNA. UMA FILHA DO F.T.I. WOLVERINE, QUE É F.T.I. MATADOR NA MARIA BONITA 112, PORTANTO UMA OPÇÃO DE ACASALAMENTO INTERESSANTE SAINDO DO CONVENCIONAL BOMB. NA SUA LINHA MATERNA VAI AO SANGUE DA CAMPEONÍSSIMA CP AGRO 842 E TAKISU NEREU.



**COBERTA PELO
O.P RIQUELME 687**

LOTE 12



**BABY SEM
TATUAGEM**

BABY PARA REGISTRAR

FÊMEA NASC.: 24/01/2025

GOITÁ CAPITÃO TE 531

DI LARI AF LUCA 1021

O.P JANIELSON IA 789

X

DI LARI SENHORITA 1916

O.P AALYA 678

DI LARI GRANADA IA 1852



MÃE: **DI LARI SENHORITA 1916**
E **BORREGA A REGISTRAR**



BORREGA BABY DO NOSSO LEILÃO.

BORREGA DE MUITA ESTRUTURA E EXPRESSÃO RACIAL. SEGUE SEM TATUAGEM PARA SER INSCRITA NO AFIXO DO NOVO CRIADOR. UMA FILHA DO O.P JANIELSON NA DOADORA DI LARI 1916, 2º PRÊMIO NACIONAL 2021, QUE É UMA FILHA DO DI LARI LUCA NA DI LARI GRANADA, PORTANTO DUAS VEZES SALERNO E DI LARI FERRARA.

LOTE 13



ANIMAL

EFR TE 127

MACHO FBB: **O 265994** NASC.: **09/06/2024**

GOITÁ CAPITÃO TE 531

F.T.I. VICENTE TE 1669

O.P JANIELSON IA 789

X

O.P MELINA TE 820

O.P AALYA 678

F. FILHO TRUTA 652



BORREGO DE MUITA QUALIDADE COM CONFORMAÇÃO MUITO INTERESSANTE E RACIAL BEM DEFINIDO, COM CARACTERÍSTICA DE MASCULINIDADE MUITO BEM EVIDENCIADA. UM FILHO DO O.P JANIELSON NA DOADORA O.P MELINA 820. SEGUE COM PESO NO DIA DA FILMAGEM DE 94 KG.

LOTE 14



EMBRIÃO

EMBRIÃO PRONTO

MÃE DO EMBRIÃO: **GOITÁ CRISTIANE TE 1360**

F.B.O. BOMB 1355

DO TINGUI ZAGUEIRO TE 6261

F.T.I. VICENTE TE 1669

X

GOITÁ FIV 806

SELEÇÃO MARIABONITA 112

MUMBABA 204

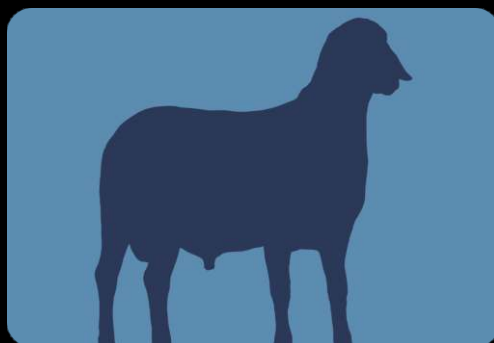


PAI DO EMBRIÃO



DSN NETUNO 077

OU



O.P MÁGICO TE 457

EMBRIÃO PRONTO E IMPLANTADO. PRODUTO DA DOADORA **GOITÁ CRISTIANE 1360**, RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, ACASALADA COM **O.P MÁGICO TE 457** OU **DSN NETUNO 077**, 1º PRÊMIO NACIONAL 2024.
PREVISÃO DE NASCIMENTO: JUNHO 2025.

LOTE 15



EMBRIÃO

EMBRIÃO PRONTO

MÃE DO EMBRIÃO: **DI LARI PÉROLA 1942**

DI LARI SALERNO 939

DI LARI SM TIRANO FIV 809

DI LARI RUBI 1123

X

DI LARI DONZELA 1700

DI LARI JUREMA 1838

DI LARI DAMA 1522



PAI DO EMBRIÃO



O.P JANIELSON IA 789

OU



F.T.I. VICENTE TE 1669

EMBRIÃO PRONTO E IMPLANTADO. PRODUTO DA DOADORA **DI LARI PÉROLA 1942**, 3ª MELHOR FÊMEA NACIONAL 2023, ACASALADA COM O **O.P JANIELSON 789**, CAMPEÃO NACIONAL OU **F.T.I. VICENTE**, TRI GRANDE CAMPEÃO NACIONAL E TETRA MELHOR REPRODUTOR DA RAÇA (2021, 2022, 2023 E 2024).

PREVISÃO DE NASCIMENTO: JUNHO 2025.

Regulamento 1º Leilão Ouro & Prata

Art. 1º - **O 1º LEILÃO OURO & PRATA**, será realizado no dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), no Parque de Exposições Aristóteles Fernandes – Parnamirim - RN, com início previsto para às 20:00H.

Art. 2º - Todos os participantes deste leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste regulamento, não podendo se recusar a aceitá-lo alegando que não o conhece (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Art. 3º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 4º - Ao Vendedor compete:

a) Entregar os exames solicitados, bem como cópia do Certificado de Registro do animal, no escritório da AGRESTE LEILÕES.

b) Pagar comissão de venda de 10% (**dez por cento**)

c) Manter o animal vendido sob sua guarda e trato até entrega do animal ao comprador, que deverá retirá-lo após pagamento da comissão de compra pelo comprador, bem como devolver contrato assinado e reconhecido firma à Agreste Leilões. Entretanto, uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador;

d) Após o pagamento integral do preço do animal arrematado, entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade endossada, bem como devolver a Nota Promissória Única;

Art. 5º - Os animais a serem licitados estão à disposição dos interessados para visitação, no site da Agreste Leilões (www.agresteleiloes.com.br).

Art. 6º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias e, portanto, reclamações posteriores desta natureza não serão aceitas.

§ 1º – Ao Comprador de animal prenhe, será permitida até 24hs após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer veterinário de sua confiança para a constatação da prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.

§ 2º - Caso o Comprador não realize nas condições indicadas no § 1º supra a constatação da prenhez do animal adquirido, esta será presumida.

Art. 7º - As condições de pagamento do leilão serão as seguintes:

a) O total da venda será o valor do lance multiplicado por **30 (trinta)** parcelas;

b) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **02 (duas)** parcelas acumuladas no ato da compra + **28 (vinte e oito)** parcelas individuais e seqüentes a cada 30 dias.

c) Para pagamento **à vista** o comprador terá **10% (dez por cento)** de desconto.

Art. 8º - **O Comprador, após a batida do martelo, estará obrigado a firmar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido, assinando-a, bem como Nota Promissória relativa ao pagamento da Comissão, emitidas logo após cada arrematação.**

Parágrafo Único – As referidas Notas Promissórias serão devolvidas:

a) A Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido quando do acerto final do negócio;

b) A Nota Promissória da comissão quando do acerto da mesma junto a AGRESTE LEILÕES.

Art. 9º - **Ao Comprador compete:**

a) Cadastrar-se junto a AGRESTE LEILÕES fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, antecipadamente ao Leilão, além de referências pessoais e bancárias;

b) Efetuar o pagamento do animal arrematado durante, após o final do leilão ou no dia seguinte mediante e-mail enviado pela Agreste Leilões com as referidas contas.

c) O COMPRADOR pagará 8% (**oito por cento**) de comissão sobre o valor total do lote arrematado.

d) Pagar junto à respectiva associação a taxa de transferência da propriedade após a liquidação do preço total do animal.

Art. 10º - Os animais somente serão liberados após a análise e aprovação do cadastro referido na alínea “a” do art. 9º supra; em havendo restrições à venda será cancelada.

Parágrafo Único – Havendo restrições no cadastro do Comprador este será analisado pelo Vendedor, a quem compete, por liberalidade, convalidar ou não a venda, assumindo todas as consequências oriundas deste ato.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar Avalista do seu conhecimento na Nota Promissória Única, desde que manifeste formalmente esta exigência no escritório da AGRESTE LEILÕES instalado no local antes do acerto de contas pelo Comprador. Nas vendas a prazo o Comprador dará ao Vendedor o penhor

pecuniário do animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo até final liquidação total da dívida.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue ao Comprador mediante 'Termo de Liberação', por escrito, da AGRESTE LEILÕES, cuja autorização se dará imediatamente após o acerto de contas (regularização da compra).

Art. 13º - Para o recebimento das parcelas em aberto, oriunda da comercialização do animal, deverá o Vendedor utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, conforme vencimento e valores constantes na Nota de Leilão, assinada pelo Comprador.

Art. 14º - O Comprador que não se encontrar presente e que efetuar a aquisição através do sistema via telefone **DECLARA** ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda a ele vinculado e do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada e devolvida. Entretanto o animal só será liberado após a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e da comissão.

Art. 15º - **A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independentemente de Notificação ou Aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.**

Art. 16º - O Vendedor, os organizadores do leilão e a AGRESTE LEILÕES não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão realizar-se-á publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar e complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo.

§ 1º - O Leiloeiro estabelecerá a seu exclusivo critério, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.

§ 2º - Caberá ao Leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.

§ 3º - O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu critério exclusivo julgar não capacitada.

Art. 18º - Todos os dados fornecidos e constantes no catálogo são de responsabilidade do Vendedor e/ou sua Assessoria.

Parágrafo Único – Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo Leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - Fica estabelecido que o proprietário (Vendedor/Comprador) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros funcionários, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentado, expressamente, os organizadores do Leilão e a AGRESTE LEILÕES de quaisquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 20º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracteriza-se pela batida do martelo pelo Leiloeiro e qualquer fato posterior, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 21º - **Uma vez no recinto do leilão o animal entrará em pista obrigatoriamente, salvo decisão contrária dos organizadores.**

Art. 22 - Este leilão está de acordo com a Portaria n 108 de 17 de MARÇO de 1993 Artigos 16 e 17 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 23º - A AGRESTE LEILÕES, registrada no Ministério da Agricultura sob o n AL-51193-5, é uma prestadora de serviço que intermediará os negócios fechados no conclave e despenderá todos os esforços para sua boa liquidação, mas de forma alguma é responsável: (a) por eventuais atrasos ou faltas de pagamentos; (b) pelas informações contidas no catálogo; (c) bem como e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador se declaram partes legítimas em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

Art. 24º - Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICÍLIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas quaisquer questões decorrentes do presente REGULAMENTO.

Parnamirim - RN, 21 de março de 2025.



REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



Anderson Pedreira

Assessor Técnico
📞 (71) 99106.5776

FOTOS E VÍDEOS



(83) 99675.5555

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

(71) 99166.5585